



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

PORTARIA nº 028 /97

Em 19 de novembro de 1997

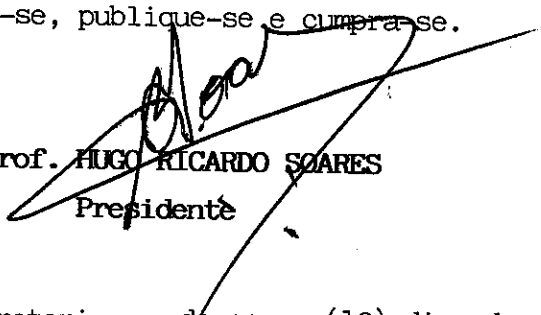
Prof. HUGO RICARDO SOARES, Presidente da Câmara/
Municipal de Piquete, Estado de São Paulo, usan-
do de suas atribuições legais, e

considerando o constante no requerimento anexo, desta data, assim como a
declaração juntada ao mesmo, de igual data, ambos de autoria do funcioná-
rio Sr. **CELSO RAMOS DA SILVA**,

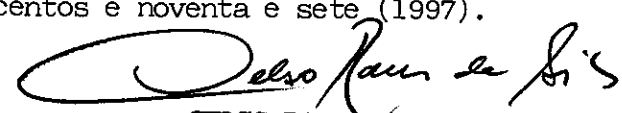
RESOLVE:

Fica determinado seja efetuado o pagamento da im-
portância relativa à metade do período de licença-prêmio a que o funcio-
nário Sr. **CELSO RAMOS DA SILVA** faz jús, de conformidade com o disposto /
nos artigos 144 e 146, da Lei Municipal nº 729, de 29 de agosto de 1973-
Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete, devendo a ou-
tra metade ser gozada em época oportuna.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Prof. HUGO RICARDO SOARES
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos dezanove (19) dias do mês de
novembro de mil novecentos e noventa e sete (1997).


CELSO RAMOS DA SILVA
Diretor Administrativo